



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia <u>13 / 12 / 23</u> Por ser verdade firmo o presente. ANNA LIDIA C. ALMEIDA LOBO <i>[Assinatura]</i> Funcionário
--

LEI MUNICIPAL Nº 2.252 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O orçamento Geral do Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 183.200.100,00 (Cento e oitenta e três milhões, duzentos mil e cem reais), tendo o montante de R\$ 14.000.100,00 (Quatorze milhões e cem reais) de dedução para a formação do FUNDEB e receitas tributárias, perfazendo a Receita Líquida de R\$ 169.200.000,00 (Cento e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), bem como fixa a despesa em R\$ 169.200.000,00 (Cento e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), destinado a administração Direta, não tendo vinculações orçamentárias para órgãos da Administração Indireta.

Art. 2º As receitas e as despesas do município, para o exercício financeiro de 2024 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

II – o Orçamento da Seguridade Social incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social da Administração Direta e Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

Capítulo II

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Seção I

[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Da Estimativa da Receita

Art. 3º A receita bruta é de R\$ 183.200.100,00 (Cento e oitenta e três milhões, duzentos mil e cem reais), tendo o montante de R\$ 14.000.100,00 (Quatorze milhões e cem reais) de dedução para a formação do FUNDEB e receitas tributárias, perfazendo a Receita Líquida de R\$ 169.200.000,00 (Cento e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

1. RECEITA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

POR CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES

DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	163.110.763,75	20.089.336,25	183.200.100,00
Receita Tributária	20.028.000,00	0,00	20.028.000,00
Receita de Contribuições	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Receita Patrimonial	1.643.000,00	2.477.000,00	4.120.000,00
Receita de Serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	129.979.239,16	17.612.336,25	147.591.575,41
Outras Receitas Correntes	9.710.524,59	0,00	9.710.524,59
DEDUÇÕES	-14.000.100,00	0,00	-14.000.100,00
Deduções da Receita Tributária	-428.100,00	0,00	-428.100,00
Deduções da Receita para o FUNDEB	-13.572.000,00	0,00	-13.572.000,00
TOTAL	149.110.663,75	20.089.336,25	169.200.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 169.200.000,00 (Cento e sessenta e nove milhões e duzentos mil reais), da seguinte forma:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

DESCRIÇÃO	TOTAL
Orçamento Fiscal	117.024.751,23
Orçamento da Seguridade Social	52.175.248,77
Saúde	44.787.563,32
Assistência Social	7.387.685,45
Previdência Social	0,00
ORÇAMENTO TOTAL	169.200.000,00

I - no Orçamento Fiscal em R\$ 117.024.751,23 (Cento e dezessete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 52.175.248,77 (Cinquenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 5º A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a programação até o nível de modalidade de aplicação, conforme discriminados a seguir:

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	101.305.319,04	51.695.248,77	153.000.567,81
Pessoal e encargos sociais	58.518.187,00	21.215.404,00	79.733.591,00
Juros e encargos da dívida	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Outras despesas correntes	41.787.132,04	30.479.844,77	72.266.976,81
Despesas de Capital	15.369.432,19	480.000,00	15.849.432,19
Investimentos	6.869.432,19	480.000,00	7.349.432,19
Amortização da Dívida	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL	117.024.751,23	52.175.248,77	169.200.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

2 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	6.643.987,00	0,00	6.643.987,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	5.180.000,00	0,00	5.180.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18.156.000,00	0,00	18.156.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.387.685,45	7.387.685,45
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54.462.732,04	0,00	54.462.732,04
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	44.787.563,32	44.787.563,32
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	845.000,00	0,00	845.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	795.000,00	0,00	795.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.574.000,00	0,00	3.574.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	19.944.432,19	0,00	19.944.432,19
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO	690.000,00	0,00	690.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.593.600,00	0,00	2.593.600,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,00	350.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

TOTAL	117.024.751,23	52.175.248,77	169.200.000,00
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

3 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Legislativa	6.643.987,00	0,00	6.643.987,00
04 – Administração	18.685.000,00	0,00	18.685.000,00
08 – Assistência Social	0,00	7.387.685,45	7.387.685,45
10 – Saúde	0,00	44.787.563,32	44.787.563,32
12 – Educação	54.462.732,04	0,00	54.462.732,04
13 - Cultura	2.593.600,00	0,00	2.593.600,00
15 – Urbanismo	11.729.432,19	0,00	11.729.432,19
18 – Gestão Ambiental	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
20 – Agricultura	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
23 - Comercio e Serviços	845.000,00	0,00	845.000,00
26 – Transporte	7.280.000,00	0,00	7.280.000,00
27 – Desporto e Lazer	795.000,00	0,00	795.000,00
28 – Encargos Especiais	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
99 – Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL	117.024.751,23	52.175.248,77	169.200.000,00

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

I - até o limite de 30,00% (Trinta por cento) da despesa fixada no Art. 4º desta lei, com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial 2023, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

III – fica autorizada alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no *caput* deste artigo;

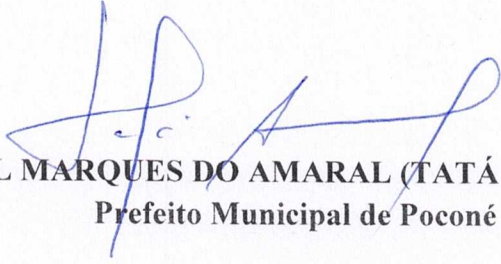
IV – conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e Resolução de Consulta nº 15/2010 do TCE-MT, a discriminação da despesa quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 7º Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 13 de dezembro de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé